324/87

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE: Lei nº 359/87

AUTOR: Chefe do Executivo

ASSUNTO: "Dispõe sobre autorização - para abertura de crédito adicional".

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 322. IBIÚNA, 31 DE JULHO DE 1987.

1- Às Comissões.
2- Cópias aos N. Vereadores
3. Comunique-se ao Plenário.
IB- 5/8/87

Senhor Presidente:

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.o 359/87
Recebido em 04 de 08 de 1987
Prazo vence em 14 de 09 de 1987
Recebido por

- A presente Proposição, sob o nº 322, desta data, de nossa autoria, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a abrir no Setor de Finanças da Prefeitura, um crédito de Cz$. 5.325.000,00, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Administração Superior- 3.2 - Atividades Econômicas - 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 550.000,00 e com um saldo de Cz$. 547.745,26, necessita ser suplementada em Cz$. 250.000,00 para atender as despesas programadas para o setor, até o final do corrente exercício, nos serviços administrativos.

3 - Administração Superior - 3.2 - Atividades Econômicas - 3111 - Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 500.000,00 e com um saldo de Cz$.182.063,60, necessita ser suplementada em Cz$. 1.300.000,00 para atender despesas com pagamento de pessoal do serviço de finanças, até o final do corrente ano.

4 - Administração de Serviços - 4.4- Serviços de Estradas de Rodagem Municipais-SERM-, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 2.000.000,00 e com um saldo de Cz$. 714.766,19 necessita ser suplementada em Cz$..... 1.800.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano, para pagamento de pessoal.

5 - Administração de Obras -5.1 - Execução e Conservação de Obras - 3111 - Pessoal Civil, que tinha uma dotação inicial de Cz$. 220.000,00 e com um saldo de Cz$. 81.573,05 necessita ser suplementada em Cz$.300.000,00 para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

-segue- .....

6 - Administração Social - 6.1 - Ensino - 3111- Pessoal Civil, que contava inicialmente com Cz$. 800.000,00 e com um saldo de Cz$. 215.231,81 necessita ser suplementada em Cz$. 950.000,00 para atender as despesas programadas para o setor, até o final do corrente exercício.

6 - Administração Social - 6.2 - Saúde Pública e Assistência Social - 3111 - Pessoal Civil - que tinha uma dotação inicial de Cz$. 250.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 67.717,77 necessita ser suplementada em Cz$. 400.000,00 para atender as despesas previstas para o setor, com pagamento de Pessoal, até o final do corrente ano.

6 - Administração Social - 6.3 - Difusão Cultural - 3111 - Pessoal Civil, que contava com uma dotação inicial de Cz$. 20.000,00 e com um saldo de Cz$. 7.054,94 necessita ser suplementada em Cz$. 25.000,00 para ocorrer as despesas previstas para o setor, até o final do corrente ano.

7 - Encargos do Município - 7.2 - Encargos Previdenciários - 3251 - Inativos, que tinha uma dotação inicial de Cz$. 50.000,00 e com um saldo atual de Cz$. 102.737,06, de acordo com o programa do setor, não terá condições de arcar com as despesas previstas, razão pela qual necessita ser suplementada em Cz$. 150.000,00. Nesta mesma dotação, será suplementada a verba - 3252 - Pensionistas, que contava inicialmente com Cz$. 40.000,00 e com um saldo de Cz$. 85.709,98 não terá condições de arcar com as despesas previstas para o setor, até o final do corrente exercício, razão pela qual será suplementada em Cz$. 150.000,00.

Para cobrir as despesas decorrentes da execução da presente lei, serão utilizados recursos resultantes do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício.

Assim sendo, solicitamos a V. Exa. seja a presente proposição deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do artigo 26 da Lei Orgânica dos Municípios.

-segue- .....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

Reiteramos a V. Exa., na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

AO
EXMO. SR.
DR. JONAS DE CAMPOS.
DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.

N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 322.
DE 31 DE JULHO DE 1987.

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional na importância de Cz$. 5.325.000,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 03070212.05	Pessoal Civil.....	Cz$.	250.000,00
3111 - 0308 0322.06	Pessoal Civil.....	Cz$.	1.300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	1.550.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$.	1.800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	1.800.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 10583162.11	Pessoal Civil.....	Cz$.	300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	300.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$.	950.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	950.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSIST.SOCIAL.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 13754282.15	Pessoal Civil.....	Cz$.	400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$.	400.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08482472.17	Pessoal Civil.....	Cz$.	25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	25.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.2 - Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3251 - 15824952.21	Inativos.....	Cz$.	150.000,00
3252 - 15824952.21	Pensionistas.....	Cz$.	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO....	Cz$.	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$.	5. 325.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIÚNA, AOS 31 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 1987.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 07

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 359/87 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 04 p. passado.

Certifico mais, conforme despacho do Sr. Presidente' encaminho o referido Projeto às Comissões, sendo que foram extraídas fotocópias aos Srs. Vereadores e será lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 10 p. futuro.

Ibiúna, 05 de agosto de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
PARECER EM CONJUNTO
PROJETO DE LEI Nº. 359/87
AUTOR:- CHEFE DO EXECUTIVO

O Projeto é legal e constitucional, pois nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, é de autoria do Chefe do Executivo os Projetos que digam respeito a suplementação de verbas, como é o presente caso.

Examinando a matéria constatamos que as verbas solicitadas são para a suplementação de diversas dotações do orçamento vigente, todas elas do Pessoal Civil, incluindo Inativos e Pensionistas.

Como as verbas são específicas e realmente houve um pequeno aumento nos salários dos servidores, existe a necessidade delas serem suplementadas.

A nosso ver nada mais justo do que aprovarmos o Projeto, assim estaremos dando condições para que não haja atraso no pagamento dos vencimentos dos funcionários públicos municipais.

É o Parecer que submetemos ao douto Plenário, que é soberano em suas decisões.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 1987.

Rubens Xavier de Lima
Relator - Pres. Comissão de Justiça e Redação

Membros: Waldomiro Ferreira de Campos Luiz Clemente Machado

Rubens Xavier de Lima
Pres. Comissão de Finanças e Orçamento

Membros: Donato Rolim de Freitas José Rolim de Freitas

Donato Rolim de Freitas
Pres. Com. Obras Serviços Públicos e Ativs. Privadas

Membros: José Rolim de Freitas Benedito Pires Filho

Waldomiro Ferreira de Campos

Pres. Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Membros: Benedito Pires Filho José Rolim de Freitas

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 329/87

Dispõe sobre autorização para abertura de ' crédito adicional.

JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI, Prefeito do Município de Ibiúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo autorizado a ' abrir um crédito adicional na importância de Cz$ 5.325.000,00' (cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzados), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:-

3 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR.
3.2 - Unidade:- ATIVIDADES ECONÔMICAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 03070212.05	Pessoal Civil.....	Cz$ 250.000,00
3111 - 03080322.06	Pessoal Civil.....	Cz$ 1.300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 1.550.000,00

4 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS.
4.4 - Unidade:- SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAIS-SERM.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 16885342.10	Pessoal Civil.....	Cz$ 1.800.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 1.800.000,00

5 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS.
5.1 - Unidade:- EXECUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 10583162.11	Pessoal Civil.....	Cz$ 300.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 300.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.1 - Unidade:- ENSINO.

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 08421882.12	Pessoal Civil.....	Cz$ 950.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 950.000,00

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL
6.2 - Unidade:- SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação Geral	Especificação	Valor
3111 - 13754282.15	Pessoal Civil.....	Cz$ 400.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$ 400.000,00

segue.....02

6 - Órgão:- ADMINISTRAÇÃO SOCIAL.
6.3 - Unidade:- DIFUSÃO CULTURAL.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3111 - 08482472.17	Pessoal Civil.....	Cz$	25.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	25.000,00

7 - Órgão:- ENCARGOS DO MUNICÍPIO.
7.2 - Unidade:- ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS.

Classificação Geral	Especificação		Valor
3251 - 15824952.21	Inativos.....	Cz$	150.000,00
3252 - 15824952.21	Pensionistas.....	Cz$	150.000,00
	TOTAL DO ÓRGÃO.....	Cz$	300.000,00
	TOTAL GERAL.....	Cz$	5.325.000,00

ARTIGO 2º.- O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA, EM 1º DE SETEMBRO DE 1987.

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

FAUSTO TOYOMI TESHIROGI
1º SECRETÁRIO

WALDOMIRO FERREIRA DE CAMPOS
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE

Ofício GPC nº. 387/87 Ibiúna, 01 de setembro de 1987.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente encaminho a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 329/87, referente ao Projeto de Lei nº. 359/87 que "Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional", aprovado na Sessão Ordinária do dia 31 de agosto p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JONAS DE CAMPOS
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
JOSÉ VICENTE ZEZITO FALCI
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIÚNA
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

fls 12

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 359/87 recebeu Parecer em conjunto de todas as Comissões pertinentes desta Casa no expediente da Sessão Ordinária do dia 31 p. passado.

Certifico mais, o referido Projeto foi discutido e votado na Ordem do Dia da Mesma Sessão Ordinária, sendo aprovado por unanimidade.

Certifico finalmente que em face de sua aprovação foi expedido o Autógrafo de Lei nº. 329/87, encaminhado através do ofício GPC nº. 387/87 da presente data.

Ibiúna, 1º de setembro de 1987.

AMAURI GABRIEL VIEIRA
Auxiliar de Encarregado da Secretaria Administr.